



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 246

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 246

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.712/2022

(Que da nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.704/2022 e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.704/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica permanecida como área de Sistema de Lazer, localizado no bairro Jardim Sarinha, quadra 12B, constante do lote 01, na cidade de Ouroeste-SP, com área de 9.225,57m², imóvel objeto da matrícula nº 65.858 do CRI desta Comarca, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações:

“Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado na divisa com a CTEEP-Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (matrícula 10.711) e no ponto de divisa com a Área Verde, (matrícula 36.830), desse ponto segue confrontando com a referida Área de Verde, (matrícula 36.830) e área pertencente ao imóveis Ouroeste Ltda, por uma distância de 236,78 metros, onde encontra a margem da Rodovia Estadual Percy Waldir Semeghini, daí deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde 01 (matrícula 55.357); Avenida Tomio Okajima; Área Verde 02 (matrícula 55.358); Rua Tomi e com Sistema de Lazer (matrícula 55.359), do Jardim Okajima, por uma distância de 114,68 metros, daí deflete à esquerda confrontando com o Sistema de Lazer (matrícula 55.359); com lote 04 (matrícula 48.967); lote 05 (matrícula 48.968) e lote 08 (matrícula 48.971), da quadra 02, do Jardim Okajima, por uma distância de 74,73 metros, daí deflete à direita e segue confrontando com a área designada de “B”, por uma distancia de 131,01 metros, daí deflete à direita e segue confrontando com área da prefeitura Municipal de Ouroeste (matrícula 40.432) por uma distancia de 8,36 metros, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da prefeitura Municipal de Ouroeste (matrícula 40.432) e CTEEP-Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (matrícula 10.711) por uma distancia de 42,94 metros, até encontrar o ponto onde teve inicio este roteiro”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

LEI Nº 1.713/2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) destinados a reforçar dotação orçamentária do orçamento vigente, na seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.2000 - Departamento de Esportes e Recreação

27.812.0017.2036.0000 - Manutenção Departamento de Esportes

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 320.000,00

R\$ 320.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.356/2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 246

Página 3 de 4

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 1.713 de 02 de junho de 2022, no valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) destinados a reforçar dotação orçamentária do orçamento vigente, na seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.2000 - Departamento de Esportes e Recreação

27.812.0017.2036.0000 - Manutenção Departamento de Esportes

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **R\$ 320.000,00**

R\$ 320.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 73/SL/2022 **PROCESSO:** 77/SL/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 43/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: FARMACLAASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.725.429/0001-62. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ADALIMUMABE 40MG, REFERENTE A PROCESSO JUDICIAL, DESTINADO À PACIENTE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP. **VALOR:** R\$: 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 02/06/2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos será de até 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração. Totalizando o valor da presente dispensa de licitação em **R\$: 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais).**

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 70/SL/2022 **PROCESSO:** 52/SL/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE EMISSÕES DE BOLETOS REGISTRADOS, CONFORME NOVA PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTOS DA FEBRABAN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** O valor total de R\$: 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 01/06/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 01 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 74/SL/2022 **PROCESSO:** 70/SL/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 17.794.563/0001-03. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, PREPARAÇÃO PARA ARQUIVAMENTO DIGITAL E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE PRÓPRIO DA CONTRATADA COM OPÇÕES DE CONSULTA DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS MENSALMENTE (LEIS, LEIS COMPLEMENTARES, DECRETOS, NOTAS DE EMPENHO, PROCESSOS LICITATÓRIOS E PRONTUÁRIOS DO RH), COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O valor total de R\$: 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). **ASSINATURA:** 02/06/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses, contados da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 246

Página 4 de 4

28/SL/2022 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SL/2022)

EMPRESA VENCEDORA: LEITE RITANIA LTDA EPP, CNPJ nº 00.547.176/0001-68

OBJETO: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO ‘TIPO C’, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

COTA PRINCIPAL 75% E COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE)	COTA	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	LEITE PASTEURIZADO TIPO C. Descrições Mínimas: acondicionado na embalagem de polietileno de 1 litro, contendo exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	C.P.	LT	30.000	RITANIA	4,78
01	LEITE PASTEURIZADO TIPO C. Descrições Mínimas: acondicionado na embalagem de polietileno de 1 litro, contendo exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	C.P.	LT	10.000	RITANIA	4,78
VALOR TOTAL R\$ 191.200,00 (Cento e noventa e um mil duzentos reais)						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 191.200,00 (Cento e noventa e um mil duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal de Ouroeste

Certifico que a cópia deste documento Foi afixado em lugar de costume e em Caminhado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Data: ____/____/____.

Ratificação

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO: 84/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 49/SL/2022 **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EM CARATER EMERGENCIAL - DESTINADO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP” com as empresas: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 49.228.695/0001-52, no valor total de R\$: 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$: 7.360,00 (Sete mil e trezentos e sessenta reais); **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**, CNPJ: 05.159.591/0001-68, no valor total de R\$: 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e

sete reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$: 7.089,00 (Sete mil e oitenta e nove reais); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.231.734/0001-93, no valor total de 1.012,00 (Um mil e doze reais) e **M & D COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ: 33.315.644/0001-28, no valor total de R\$: 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais) com dotação orçamentária e recursos financeiros do orçamento vigente de 2022, com suporte legal no Artigo 24, Inciso IV, combinado com o Artigo 26, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria. **Valor Total da presente dispensa de licitação é de R\$: 38.958,00 (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais).**

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 02 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b6d7-5941-93a0-6c75



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 246, ano II, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/06/2022 às 08:33:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b6d7-5941-93a0-6c75>